



## EDITAL DE TOMADA DE PREÇO n° 010/2025 INSTITUTO VLADIMIR HERZOG

### Processo Seletivo Simplificado Contratação de Pessoa Jurídica

### Termo de Colaboração n° 002/2021 – Aditamento n° 007/2023 SME

O Instituto Vladimir Herzog, torna pública abertura de procedimento de tomada de preço para contratação de serviço técnico especializado para a edição de texto dos 07 cadernos que compõem a coleção [Cadernos do Respeitar é Preciso](#) - Educação em Direitos Humanos.

#### JUSTIFICATIVA

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) tem como missão institucional contribuir para o engajamento da sociedade na cultura de Justiça, Liberdade, Democracia e Dignidade Humano e entende que a Educação em Direitos Humanos (EDH) é essencial na construção de uma sociedade pautada pelos seus valores, estando, portanto, comprometida com a realização das aorientações contidas nos documentos oficiais que regem esse campo: Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos.

Considerando o enunciado das diretrizes curriculares nacional para a educação em Direitos Humanos, a educação vem sendo entendida como uma das mediações fundamentais tanto para acesso ao legado histórico dos Direitos Humanos, quanto para a compreensão de que a cultura dos Direitos Humanos é um dos alicerces para a mudança social.

Neste contexto que o projeto "Respeitar é preciso! proporciona no âmbito das ações formativas sobre educação em direitos humanos para todos os servidores da rede municipal de ensino e, em especial, para os membros das comissões de mediação de conflitos: aulas, cursos e demais atividades formativas, e a produção de conteúdos para os processos de desenvolvimento dos projetos de formação em EDH do Projeto Respeitar é Preciso!.

Para realização do projeto e suas etapas, faz necessário a contratação de prestação de serviços técnico, que tenham como referência a especialidade técnica e melhor preço, nos termos descrito no Anexo I – Termo de Referência do respectivo edital.

#### 1. DA TÉCNICA

**1.1** A empresa contratada deverá elaborar a revisão textual considerando os seguintes aspectos:

**1.1.1.** Leitura e análise dos Cadernos;

**1.1.2.** Leitura e análise das leituras críticas dos especialistas sobre os Cadernos;

- 1.2 Participar de reuniões com a coordenação do projeto, ao longo do trabalho, para orientação e avaliação da produção;
- 1.3 Apresentar versão preliminar de cada caderno para validação e ajustes junto à equipe do projeto
- 1.4 Elaborar o documento final, que será enviado para revisão de língua e edição gráfica.

## **2. DO PREÇO**

- 2.1. Será selecionada a proposta que apresentar os requisitos técnicos descritos no item 1 – Da Técnica, com composição de custo/orçamento que contem o melhor preço.
- 2.2. O valor final do serviço deve contemplar todos os custos e despesas com impostos e demais encargos exigidos por lei, pela prestação de serviço.

## **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.**

- 3.1. Poderão participar do presente edital de seleção:
  - a) Pessoas jurídicas que possua cadastro nacional de pessoa jurídica ativo e conta bancária vinculado ao CNPJ;
  - b) Demonstrar experiência comprovada na área de educação, seja ela formal ou não formal e na execução de projetos com a similitude;
  - c) Demonstrar experiência nas respectivas áreas de atuação. É desejável experiência em trabalhos em escolas e públicos similares.
- 3.2. A análise para eventual seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas dos/as interessados/as e melhor preço, em conformidade com exigência do edital e Anexo I- Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS EXIGIDOS**

- 4.1. Os prestador de serviço a ser selecionado deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;
- 4.2. Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto observando o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 LGPD;
- 4.3. Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;
- 4.4. Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil –OSC – Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 57.575/2016, e demais normas que regulamenta a execução de projeto com recursos públicos;
- 4.5. Arcar com os encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;
- 4.6. Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público federal.

4.7. Atender as demais exigências previstas no termo de referência – Anexo I do Edital.

## 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos exigidos para a inscrição incluem:

- (i) cópia do cartão do CNPJ;
- (ii) certidão de regularidade da Fazenda Pública Municipal - <https://duc.prefeitura.sp.gov.br/>; e
- (iii) breve portfólios com comprovação dos requisitos estabelecidos no edital.
- (iv) certificações de serviços iguais ou similares já executados;
- (v) contratos de trabalho anteriores, caso possua;

5.2. A participação implica a compreensão e aceitação das normas estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo obrigatório o cumprimento de todas as condições estipuladas. Para realizar a inscrição, os interessados devem enviar os documentos necessários para o e-mail [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org), indicando no campo assunto o número do edital e o cargo desejado. (ex: Edital 010/2025- Seleção Simplificada de Prestador de Serviço técnico especializado para a edição de texto – Termo de Colaboração nº 002/2021 Aditivo nº 07/2023-SME).

## 6. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do edital	26 de março de 2025
Recepção da documentação	até 08 de abril de 2025
Divulgação do Resultado	11 de abril de 2025

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do interessado implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

7.2. É de inteira responsabilidade dos inscritos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: [vladimirherzog.org/Oportunidades](http://vladimirherzog.org/Oportunidades)

7.3. O interessado poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org) até a data final de recebimento de documentos, sendo 08 de abril quando encerra o recebimento de documentos para participação da seleção.

7.4. Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail para o endereço eletrônico utilizado para inscrição.



7.5. O aceite do selecionado para prestação de serviço, implica no atendimento do disposto no Código de Ética e Código de Conduta do Instituto, no período em que estiver prestado serviço para organização por meio do projeto.

7.6. Os códigos estão disponíveis no site da organização, sendo obrigatório a sua observância para o período de vigência do contrato de prestação de serviço, sendo vedado alegar desconhecimento.

7.7. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos interessados/candidatos.

7.8. Fica reservado ao Instituto Vladimir Herzog o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

---

INSTITUTO VLADMIR HERZOG

**TERMO DE REFERÊNCIA 010/2025**  
**PROJETO RESPEITAR É PRECISO!**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 02/2021 | TERMO ADITIVO nº 07/2023**

---

## 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a tomada de preço e contratação de serviço técnico especializado para a edição de texto dos 07 cadernos que compõem a coleção [Cadernos do Respeitar é Preciso](#) - Educação em Direitos Humanos, a partir de leituras críticas que foram realizadas por especialistas. O trabalho a ser desenvolvido terá como foco a adequação do texto às sugestões e críticas indicadas pelos leitores críticos que se debruçaram sobre cada caderno e sobre a coleção e deverá seguir as orientações da coordenação do projeto.

## 2. CONCEPÇÃO DO MATERIAL

Esse material foi produzido pela equipe de educação do Instituto Vladimir Herzog com base em uma pesquisa realizada com professoras e professores, estudantes, gestoras e gestores, profissionais de apoio, familiares e outros atores das comunidades escolares. A equipe também usou o diálogo com cerca de mil educadores participantes do curso do projeto de EDH do IVH para complementar o conteúdo. Em 2019, o material ganhou versão nacional, trazendo questões urgentes do cotidiano escolar. Todo o material do projeto está disponível online por meio de seu Portal. A coleção é composta por sete volumes e aborda temas relacionados aos valores da educação em direitos humanos no contexto do convívio escolar e que se mostram urgentes de serem trabalhados: EDH para todas as idades; Respeito na Escola; Diversidade e Discriminação; Respeito e Humilhação; Sujeitos de Direito; Democracia na Escola e Mediação de Conflitos.

Diante das questões atuais que atravessam o cotidiano escolar e os novos dilemas da educação, faz-se necessária nova revisão textual, incluindo exemplos, temas e situações que tocam as unidades educacionais, sobretudo no contexto pós-pandêmico. Será feita uma compilação das discussões e acúmulo das reflexões realizadas no curso do projeto tanto na fase de vigência do convênio 2021-2023 quanto do período de 2023-2025.

## 3. JUSTIFICATIVA

A revisão dos Cadernos do Respeitar é Preciso! é uma atividade fundamental prevista no plano de trabalho do projeto, Termo de colaboração nº 02/2021, que firmam a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo e o Instituto Vladimir Herzog, Termo Aditivo nº 07/2023. A leitura crítica do material, assegura que a revisão seja realizada de maneira eficiente e eficaz, mantendo a publicação atualizada e alinhada com as necessidades atuais das comunidades escolares. A revisão textual não só garante a relevância contínua dos Cadernos, mas também reflete o compromisso do Respeitar é Preciso! com a qualidade e a inovação na educação em direitos humanos.

## 4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá elaborar a revisão textual considerando os seguintes aspectos:

- Leitura e análise dos Cadernos;
- Leitura e análise das leituras críticas dos especialistas sobre os Cadernos;
- Reuniões com a coordenação do projeto, ao longo do trabalho, para orientação e avaliação da produção;
- Apresentação de versão preliminar de cada caderno para validação e ajustes junto à equipe do projeto;
- Elaboração do documento final, que será enviado para revisão de língua e edição gráfica.

## 5. PERFIL DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- ter em seu quadro, profissionais com formação superior em educação, ciências sociais, direitos humanos, letras ou áreas correlatas.
- Experiência comprovada na edição de textos educacionais para profissionais (professores, coordenadores pedagógicos)
- Habilidade para trabalhar de forma colaborativa

## 6. PRAZOS E ENTREGAS

O serviço deverá ser realizado no prazo de 10 semanas, com as seguintes entregas:

1. **Plano de trabalho detalhado** – Apresentação da metodologia e cronograma de atividades.
2. **Versão preliminar** – Documento estruturado para validação da equipe.
3. **Versão final** – Documento revisado,

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Qualificação técnica e experiência na área.
- Adequação da metodologia proposta aos objetivos do projeto.
- Capacidade de articulação com a equipe do projeto.
- Custo-benefício da proposta apresentada.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o cumprimento das entregas previstas, mediante aprovação da equipe do projeto. O cronograma de pagamento será detalhado no contrato.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O calendário de inscrições, bem como eventuais etapas de seleção de inscritos/as, poderão sofrer alterações mediante decisão do IVH, para atender aos interesses da área e de seus projetos, desde que devidamente informada e justificada. Todas as informações sobre o processo de contratação de prestadores/as de serviço para ministrar aulas, cursos e demais atividades de formação na área temática de Educação em Direitos Humanos (EDH) estão disponíveis no Portal do Instituto Vladimir Herzog ([www.vladimirherzog.org](http://www.vladimirherzog.org)). Dúvidas podem ser enviadas através do e-mail: [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org)



Hamilton Harley de Carvalho-Silva  
Coordenador de Projeto

Projeto Respeitar é Preciso!

Termo de Colaboração SME nº 02/2021 - Termo Aditivo 07/2023